



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Os Vereadores Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) e Luiz Carlos Calderoni (Luiz do Depósito) no uso das Atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICAM ao Chefe do poder executivo municipal que crie um projeto que regularize todos os loteamentos irregulares da cidade e promova melhorias essenciais, como iluminação pública, saneamento básico e outros serviços fundamentais.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a regularização e melhoria dos loteamentos irregulares é um passo crucial para garantir uma vida digna e sustentável para os moradores e promover um desenvolvimento urbano mais justo e equilibrado, além de transformar áreas informais em comunidades organizadas e funcionais, com infraestrutura adequada e acesso a serviços essenciais.

CONSIDERANDO que a irregularidade nos loteamentos pode resultar em problemas significativos, como falta de infraestrutura básica, insegurança e dificuldades no acesso a serviços essenciais. Regularizar esses loteamentos e investir em melhorias não apenas promove o bem-estar dos moradores, mas também contribui para o desenvolvimento urbano sustentável e a justiça social.

CONSIDERANDO que ao melhorar a infraestrutura, o projeto vai contribuir para um ambiente urbano mais seguro e saudável, reduzindo a vulnerabilidade dos residentes a riscos ambientais e melhorando a sua qualidade de vida. As melhorias também têm um impacto positivo na valorização dos imóveis e no desenvolvimento econômico local, criando um ciclo virtuoso de crescimento e prosperidade para a comunidade.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de agosto de 2024.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Luiz Carlos Calderoni - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

